



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – CAMPUS DOS MALÊS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 05/2019

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB – CAMPUS DOS MALÊS**, situada na cidade de São Francisco do Conde/Bahia, na Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, CEP: 43.900-000, Bairro: Baixa Fria, inscrita no **CNPJ n.º 12.397.930/0002-90**, representada pela sua Diretora, a Senhora Mirian Sumica Carneiro Reis, nomeado(a) pela Portaria n.º 360 de 03 de abril de 2018, publicada no DOU de 05 de abril de 2018, inscrito(a) no CPF sob o n.º 819.369.905-04, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0798175800, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 07/2018**, publicada no DOU de 07/02/2019, **processo administrativo n.º 23804.000539/2018-45**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de itens de informática para o Campus dos Malês, especificado(s) no(s) item(ns) 12 a 15 do Termo de Referência (Grupo 03), anexo I do edital de **Pregão SRP n.º 07/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	FORNECEDOR: SORTEL COMÉRCIO EIRELI ME CNPJ/MF: 27.893.706/0001-86 ENDEREÇO: Travessa Xavier Sobrinho, 330, casa 15, sala 02, Prado, CEP50630-401, Recife/PE REPRESENTANTE: Givaldo Jacinto da Silva Júnior CONTATOS: edmar@sortel.net.br						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
G3	LOCALIZADOR DE CABO - Localizador cabo, gerador de tom e ponteira indutiva, 9v, 80 h, cabo UTP 4 pares e de telefonia.	SECON	WH806R	Unidade	04	R\$ 163,21	90 dias
	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO (MACHO) - Conector cabo par trançado, tipo macho, modelo RJ45, quantidade vias 8, categoria 6, aplicação para cabo UTP.	AIM		Unidade	1000	R\$ 0,78	90 dias
	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO (FÊMEA) - Conector cabo par trançado	CABLIX		Unidade	400	R\$ 4,50	90 dias

Assinado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – CAMPUS DOS MALÊS




- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Francisco do Conde, 02 de maio de 2019.


MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS
Representante Legal da CONTRATANTE

SORTEL COMERCIO
EIRELI:27893706000186

Assinado de forma digital por SORTEL
COMERCIO EIRELI:27893706000186
Dados: 2019.05.07 14:47:42 -03'00'

GIVALDO JACINTO DA SILVA JÚNIOR
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDMAR DE CASTRO SA
BARRETO
GOMES:02158490438

Assinado de forma digital por
EDMAR DE CASTRO SA BARRETO
GOMES:02158490438
Dados: 2019.05.07 14:48:04 -03'00'